

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 696, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem efeito o ato de nomeação efetuada pelo decreto nº. 692/2025.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** o ato de nomeação para a função de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, da Sra. **LARYANE ALVES DE ALCÂNTARA** efetuado através do Decreto nº 692/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 29 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 697, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem efeito o ato de nomeação efetuada pelo decreto nº. 693/2025.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação para a função de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, da Sra. **CLAUDINÉIA LUCAS DOS ANJOS** efetuado através do Decreto nº 693/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 29 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 698, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem efeito o ato de nomeação efetuada pelo decreto nº. 678/2025.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação para a função de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, da Sra. **DEILANE RODRIGUES DOS SANTOS PAIVA** efetuado através do Decreto nº 678/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 29 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 699, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem efeito o ato de nomeação efetuada pelo decreto nº. 662/2025.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação para a função de Assessor Administrativo de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Sra. **EDILEIA MACARIO DOS SANTOS** efetuado através do Decreto nº 662/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 29 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal